



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 38/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de maio de 2025

REUNIÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 07/2025-PROEN/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA
SUBSEQUENTE**

- 1º SEMESTRE DE 2025 -

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 07/2025-PROEN/IFRN, para REUNIÃO PRESENCIAL e preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE			
Curso	Turno	Lista	TOTAL
		AC - Ampla Concorrência	
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Matutino	6	6

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma *online* conforme orientação que será dada no dia da REUNIÃO para preenchimento das vagas, através do link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 12/05/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus Natal-Zona Norte seac.zn@ifrn.edu.br.

DA REUNIÃO

2 O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1 Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2 A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3 A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer ao IFRN - Campus Natal-Zona Norte, localizado na Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Reunião presencial	08/05/2025 (quinta-feira)	15h00	Audiovisual (Sala 80, Bloco B) do IFRN - Campus Natal-Zona Norte

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6 Os candidatos convocados deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste edital.

2.7 O candidato convocado que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.8 O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao auditório (local da reunião) ocorrerá com tempo de tolerância de 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9 Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> conforme orientações e prazos informados em reunião.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

4 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
AC	JOÃO FRANCISCO DE LIMA	99º	604806-9	Aprovado(a)
AC	ANDERSON PINHEIRO BEZERRA DE BRITO	100º	602755-7	Aprovado(a)
AC	MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO	101º	602853-0	Aprovado(a)
AC	JAANE CRISTINA SANTOS LOPES	103º	605329-9	Aprovado(a)
AC	SABRINA AZEVEDO SILVA	104º	607173-7	Aprovado(a)
AC	THÉO EMANUEL DA SILVA SANTANA	108º	602150-8	Aprovado(a)
AC	LENILSON EDIS DE L. F. JUNIOR	109º	606413-8	Em espera
AC	DEIVD LUCAS DANTAS DA SILVA	110º	607293-0	Em espera
AC	THIAGO INACIO SOARES GERMANO	111º	603462-7	Em espera
AC	MARIA JÚLIA FERREIRA DA COSTA	113º	602706-0	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

5 As normas e regras do Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Natal-Zona Norte com base

no disposto no Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 05/05/2025 17:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872429

Código de Autenticação: d4cd493dcb

